



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.

315/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação do parque infantil do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito determinar a urgente recuperação do parque infantil do Núcleo Bandeirantes, visto que alguns equipamentos estão colocando em risco a vida das crianças que ali brincam diariamente. Algumas crianças receberam ferimentos quando brincavam no Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes e tiveram que ser levadas à Santa Casa.

Sala das Sessões,
Em 15 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por *Presidente*
Rejeitado por *Presidente*
Pompéia *J.S.C. - 15/05/89*
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº 11.365/89
15 / 05 / 89

Assessor da Secretaria

of.292/89